



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Administração Geral

São Paulo, 30 de setembro de 2020.

Of. CODAGE CIRC. 05/2020

Recentemente, a Universidade de São Paulo iniciou um projeto de reformulação administrativa dos procedimentos de aprovação de convênios. Uma das necessidades percebidas pela Administração Central foi a de melhor informar a comunidade USP sobre procedimentos, nomenclaturas e cálculos utilizados na propositura, avaliação e trâmite de procedimento de aprovação de convênios.

É neste sentido que a CODAGE apresenta definições e fórmulas de cálculos utilizadas para o cômputo de taxas da USP e despesas operacionais aplicadas sobre convênios de pesquisa, nos termos da Resolução USP nº 7290/16.

Aproveito a oportunidade para apresentar as prestimosas saudações acadêmicas.

Atenciosamente,



Luiz Gustavo Nussio
Coordenador de Administração Geral



No âmbito do sistema CONVÊNIOS USP, foram utilizadas as terminologias e definições apresentadas a seguir para determinar as bases de cálculo e referências para valor do convênio, valor do projeto, taxa USP, adicional de apoio e despesas operacionais e administrativas (concernentes às Fundações de Apoio), em consonância com os termos da Resolução USP nº 7290/16.

Definições:

Valor do Convênio (VC): valor total recebido da(s) entidade(s) concedente(s).

Valor do Projeto (VP): recursos recebidos da(s) entidade(s) concedente(s) disponíveis para a realização do projeto, desconsiderando os valores devidos à USP (Taxa USP e Adicional de Apoio) e à Fundação de Apoio (despesas operacionais e administrativas).

Determinação do Valor do Projeto:

$$VP = VC / (1 + \sum \text{percentuais})$$

$$VP = VC / (1 + USP + AA + DOA)$$

Caso haja redução do valor da Taxa USP em função de despesas isentas ou isenções concedidas, essa redução será disponibilizada para aplicação no projeto. Nestes casos, o valor disponível para a execução do projeto será maior que o valor do projeto (VP) calculado com base nas taxas.

Percentuais:

Taxa USP (USP): mínimo de 10%

Adicional de Apoio (AA): 5%

Despesas operacionais e administrativas (DOA): % acordado com a Fundação de Apoio, respeitados os termos dos Acordos de Cooperação

Bases de cálculo:

Base de cálculo da Taxa USP (USP): valor do projeto menos as despesas isentas (DI) estabelecidas na Resolução USP nº 7290/16

Base de cálculo do Adicional de Apoio (AA): valor do projeto

Base de cálculo do valor devido à Fundação de Apoio (DOA): valor do projeto